

## Código de Ética do Clube Alpino Paulista<sup>1</sup>

### Artigo 1 – Responsabilidade individual

Um montanhista é responsável pela sua própria segurança, coparticipante na segurança de seus pares e deve estar atento à segurança de participantes menos experientes.

### Artigo 2 – Preparo físico, técnico e psicológico

Um montanhista deve estar sempre treinado fisicamente e preparado mental e tecnicamente. Deve também ser capaz de estabelecer metas de acordo com suas habilidades e capacidades e pronto para tomar decisões com bom senso em relação às condições da montanha.

### Artigo 3 – Espírito de equipe e montanhismo

O objetivo comum é realizar uma atividade em equipe. Devemos mostrar tolerância e boa vontade para assumir compromissos que permitam equilibrar interesses e habilidades entre parceiros de atividade.

### Artigo 4 – Em relação à comunidade dos montanhistas

- Devemos gentileza e respeito com aqueles que encontramos nas montanhas
- Respeito aos pertences de outrem
- Manter limpos e cuidados os ambientes
- Não fazer barulho nos abrigos
- Manter vigilância e comunicar perigos em potencial
- Não fazer julgamentos depreciativos
- Praticar a ética de mínimo impacto

### Artigo 5 – Sobre vias e trilhas

Percorrer uma via ou trilha de maneira limpa, sem alterar o ambiente ou a rota traçada pelos conquistadores assim como devemos nos abster de aumentar as proteções fixas nas vias existentes.

### Artigo 6 – Consumo de drogas

Abster-se do consumo de todas as substâncias ilegais

### Artigo 7 – Mídia a difusão de informações

Devemos sempre fazer um esforço conjunto oferecer ao público uma imagem positiva, realista e profissional de montanhismo e escalada.

---

<sup>1</sup> Com base no texto de Luciano Fernandes in: <https://blogdescalada.com/codigo-de-conduta-do-montanhista-educado-principios-e-conceitos-de-atividades-na-montanha/> e na "Mountain Ethic Declaration" in: <https://www.theuiaa.org/declarations/mountain-ethic-declaration/>